

DELIBERAÇÃO Nº 7 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

77.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0015.1021.1021	3.3.90.39.00	281	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 880 632	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0015.1021.1021	3.3.90.36.00	286	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 880 632	15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0015.1021.1021	3.1.90.04.01	288	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 880 632	9.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0015.1021.1021	3.3.90.14.00	289	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 880 632	1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0015.1021.1021	3.3.90.33.00	290	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 880 632	2.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0015.1021.1021	3.3.90.30.00	280	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 880 632	-77.000,00

-77.000,00

Artigo 3o.- Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAPERUNA, 01 de outubro de 2025

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo Conspnor
Matrícula nº 88-1